ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 217/2025
De 17 de junho de 2025

Cessa os efeitos da Portaria n. 095/2025

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a constatação de irregularidades na concessão de gratificação;

Resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria n. 095/2025, a partir da presente data.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro – SC, 17 de junho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 17 de junho de 2025.